



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

MUNICÍPIO: **Adolfo**

ÓRGÃO/ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ADOLFO**

EXERCÍCIO: **2019**

Em virtude da inadimplência na entrega do(s) documento(s) abaixo relacionado(s), o recibo de prestação de contas da Entidade citada não foi processado.

Segue a relação dos documentos não entregues:

DOCUMENTO	PERÍODO	ÓRGÃO
LDO INICIAL ATA AUDIENCIA APROVAÇÃO	Ano	CÂMARA MUNICIPAL

UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO

DATA: 02/04/2020

Este recibo foi certificado e sua autenticidade está garantida pelo código

d45ccadc-5d71-477b-9051-c34bf5d71833

Para conferência, acesse www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave ou acesse pelo QR CODE apresentado ao lado.

